



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1152/2013

DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

“CANCELA PROCESSO LICITATÓRIO”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o equívoco na escolha da modalidade Pregão para contratação do objeto: “contratação de empresa especializada para prestar serviços na locação de sistema integrado de gestão pública”;

Considerando que a Administração pública não pode causar danos aos nossos participantes resolve cancelar a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º. 01/2013, e novo processo na modalidade Tomada de Preço será publicado obedecendo aos requisitos previstos na Lei n.º 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Processo Administrativo Licitatório n.º. 03/2013, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º. 01/2013.

Art. 2º - Fica determinado a abertura de novo Processo Administrativo Licitatório, modalidade Tomada de Preço, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal